



Ofício nº 222/2013-C

Campo Largo, 24 de abril de 2013.

Prezado Senhor,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 230/2013, desta Egrégia Casa de Leis, de autoria da ilustre Vereadora Rosicléa Oliveira da Silva, no processo administrativo nº 6192/2013, informar, conforme parecer da Secretaria Municipal de Administração, em anexo, que não há a possibilidade em atender ao requerido, visto que deverá ser oficiada à instituição bancária, para que havendo interesse, a mesma entre em contato com o município, solicitando a autorização para a devida instalação.

Esperando ter dado o atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

DIRCEU LUIZ MOCELIN

Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Largo

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proc. Nº 6192/13

Fls. 05

A Advocacia Geral do Município

Diante da solicitação, informamos que deverá ser encaminhado requerimento a instituição bancária pertinente, a qual deverá, havendo interesse, manifesta-se junto a Câmara Municipal de Campo Largo,

S.M.A, 03 de Abril de 2013.


~~Luiz Carlos Cecato~~
~~Secretário Municipal de Administração~~